

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propesq) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) convida os Grupos de Pesquisa certificados pela instituição no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP/CNPq) a participarem do levantamento de informações que subsidiará a ação institucional de fortalecimento e fomento aos Grupos de Pesquisa do IFPE, mediante adesão à presente Carta-Convite.

1. DO OBJETIVO

1.1 Esta Carta-Convite tem por objetivo mapear a composição e a produção acadêmica, científica, técnica, tecnológica, artística e cultural dos Grupos de Pesquisa do IFPE no período de janeiro de 2021 até a data de envio do formulário, de modo a subsidiar a formulação da política institucional de apoio e fortalecimento desses grupos.

1.2 O levantamento permitirá à Propesq conhecer o perfil de atuação e o estágio de desenvolvimento dos Grupos de Pesquisa, distinguindo grupos consolidados e grupos em processo de consolidação, respeitadas as especificidades das diferentes áreas do conhecimento. Os critérios de classificação serão definidos a partir dos dados coletados e divulgados no edital de que trata o item 3, não possuindo caráter eliminatório, dada a natureza do mapeamento, de forma a incentivar as redes de pesquisa nos diferentes campi.

1.3 As informações obtidas subsidiarão a definição das faixas de fomento a serem estabelecidas em edital específico para concessão de auxílio financeiro aos Grupos de Pesquisa, com lançamento previsto para novembro de 2026.

2. DA ADESÃO

2.1 Poderão aderir a esta Carta-Convite os Grupos de Pesquisa certificados pelo IFPE no DGP/CNPq.

2.2 A adesão deverá ser realizada pelo(a) líder ou vice-líder do Grupo de Pesquisa, mediante preenchimento de formulário eletrônico, no qual serão informadas a composição e a produção do grupo no período indicado no item 1.1. Os grupos certificados após janeiro de 2021 informarão os dados a partir da data de sua certificação.

2.3 Será aceito um único formulário por Grupo de Pesquisa. Havendo mais de um envio, será considerado o último recebido dentro do prazo.

2.4 As informações prestadas são de responsabilidade do(a) declarante e poderão ser conferidas pela Propesq junto ao DGP/CNPq e aos Currículos Lattes dos(as) integrantes do grupo.

2.5 O envio do formulário dentro do prazo caracteriza a adesão formal do Grupo de Pesquisa a esta Carta-Convite e constitui requisito para participação no edital de fomento a ser lançado pela Propesq.

2.6 Prazo para adesão: de 7 de outubro a 9 de novembro de 2026.

2.7 Formulário de adesão: <https://forms.gle/kCaZhPaGWfaMCb6z7>

3. DO EDITAL DE FOMENTO

3.1 Em etapa posterior, a Propesq publicará edital específico destinado à concessão de auxílio financeiro para fortalecimento dos Grupos de Pesquisa aderentes a esta Carta-Convite.

3.2 Prevê-se que, no âmbito desse edital, os grupos apresentem plano de trabalho simplificado, com duração de 12 (doze) meses, contendo cronograma das atividades e indicação dos resultados, entregas ou produtos acadêmicos, científicos, técnicos, tecnológicos, artísticos e/ou culturais que pretendem alcançar com o apoio financeiro, incluindo ações voltadas à difusão, à acessibilidade e à comunicação científica.

3.3 Os valores e as faixas de financiamento serão definidos no edital, considerando os resultados deste mapeamento, a classificação dos grupos segundo seu estágio de consolidação e a disponibilidade orçamentária da instituição. Prevalecerão, em qualquer caso, as condições estabelecidas no edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A adesão a esta Carta-Convite não implica concessão automática de recursos financeiros nem garante a aprovação no edital de fomento, constituindo etapa prévia de diagnóstico e de habilitação dos Grupos de Pesquisa para participação no referido edital.

4.2 Os dados coletados serão utilizados para fins de diagnóstico e planejamento institucional, observada a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os resultados do mapeamento poderão ser divulgados de forma agregada.

4.3 A iniciativa integra as ações da Propesq destinadas ao fortalecimento da pesquisa institucional, à consolidação dos Grupos de Pesquisa do IFPE e à ampliação de sua produção científica, tecnológica, técnica, artística e cultural.

4.4 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: dpesq@reitoria.ifpe.edu.br.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Propesq.

Formulário de adesão: <https://forms.gle/kCaZhPaGWfaMCb6z7>

Recife, 07 de outubro de 2026.



Gabriela Lins Falcão

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação